



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 11 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de março de 2024.

### Resolução nº 11, 11 de março de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 11 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a execução do projeto de pesquisa "Inovação pedagógica e qualificação da educação básica", coordenado pela servidora Carine Bueira Loureiro, com dispensa de licitação e gestão financeira e administrativa, a ser realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Faurgs, autorizada pela Portaria Conjunta n] 165 de 2023, sendo o Mestrado Profissional em Informática na Educação o curso de origem da Proposta Submetida ao Edital CAPES nº 15/2023, nos termos do processo nº 23368.003241/2023-41.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2024 19:26 )*  
SERGIO WESNER VIANA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
IFRS / CP-POA (11.01.06)  
Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.003241/2023-41

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/03/2024 e o código de verificação: 81f2193705